



# Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00  
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ  
[www.ouroverdedooeste.atende.net](http://www.ouroverdedooeste.atende.net)

Ofício nº 060/2023-GAB

Ouro Verde do Oeste, 04 de dezembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Jonas Thiago Pasioka**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Ouro Verde do Oeste - Paraná

**Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 40, de 04 de dezembro de 2023.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos pelo presente, o Projeto de Lei com a seguinte súmula:

MENSAGEM Nº 036/2023: “*Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R\$ 784.000,00 (setecentos e oitenta e quatro mil reais), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2023*”.

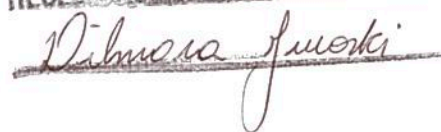
Aguardando a compreensão e atenção de Vossa Excelência e Nobres Pares, permanecemos a disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

  
**LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS**  
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

Câmara Mun. de Ouro Verde do Oeste

RECEBIDO 04/12/23





# Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00

CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

[www.ouroverdedooeste.atende.net](http://www.ouroverdedooeste.atende.net)

MENSAGEM Nº 036/2023

Ouro Verde do Oeste, 04 de dezembro de 2023.

SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES:

Temos a honra de submeter à análise dessa Casa de Leis a inclusa proposição que: *“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R\$ 784.000,00 (setecentos e oitenta e quatro mil reais), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2023”*.

A presente proposição objetiva a autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, visando abertura de recursos para movimentações financeiras relacionadas a novos convênios advindo de emendas parlamentares do Governo Federal, com finalidade de aquisição de Trator e Equipamentos Agrícolas, recursos para a manutenção dos serviços administrativos e bens imóveis relacionados a Secretária de Saúde.

A abertura de crédito adicional suplementar dará celeridade ao processo de execução, visto que há interesse recíproco em ações para melhoramento da área da saúde, sendo de extrema relevância sua adequação. Também, faz-se necessária esta abertura para agilizar processos futuros para o recebimento dos recursos.

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos à disposição das Comissões e dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários sobre a matéria.

Atenciosamente,

**LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS**  
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR



# Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00  
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ  
www.ouroverdedooeste.atende.net

## PROJETO DE LEI Nº 40, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

*Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R\$ 784.000,00 (setecentos e oitenta e quatro mil reais), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2023.*

O POVO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte:

### LEI

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial, no montante de R\$ 784.000,00 (setecentos e oitenta e quatro mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

#### **07 - SECRETARIA DE SAUDE**

003 - Fundo Municipal de Saúde

10.0301.0011.185 - Manutenção dos serviços administrativos e bens imóveis (Saúde)  
4490.51.00 – obras e instalações R\$ 20.000,00

Fonte: 341

#### **09 – SECR. DE DESENV. ECONOMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE**

002 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

20.0605.0016.159 - Manutenção do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente  
4490.52.00 - Equipamentos e material permanente ..... R\$ 286.500,00

Fonte: 10.164 - CONV, 941493/2023 - EQUIP. AGRICOLAS - FAHUR

4490.52.00 - Equipamentos e material permanente ..... R\$ 477.500,00

Fonte: 10.177 - CONV. 941936 - EQUIP.AGRICOLAS – RUBENS

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito a ser aberto conforme o artigo anterior será utilizado, de conformidade com § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

I – proveniente do excesso de arrecadação da seguinte fonte:

- Fonte: 10.164 – CONV, 941493/2023 - EQUIP. AGRICOLAS - FAHUR, no valor de R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil quinhentos reais) na receita 1717.99.01.12.00.
- Fonte: 10.177 – CONV. 941936 - EQUIP.AGRICOLAS - RUBENS, no valor de R\$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil quinhentos reais) na receita 1717.99.01.13.00.



# Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00  
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ  
[www.ouroverdedooeste.atende.net](http://www.ouroverdedooeste.atende.net)

II – proveniente da anulação total/parcial das seguintes dotações orçamentárias:

## 07 - SECRETARIA DE SAUDE

003 - Fundo Municipal de Saúde

10.0301.0011.185 - Manutenção dos serviços administrativos e bens imóveis (Saúde)

4490.51.00 – obras e instalações R\$ 20.000,00

Fonte: 341

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, Estado do Paraná, em 04 de dezembro de 2023.

**LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS**

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR